

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N°      1353/73

Aprovado por Deliberação

Em 11/7/1973

PROCESSO: CEE-n° 590/73 e 589/73

INTERESSADO: ANA MARIA M.GONÇALVES e ANA BELA M.GONÇALVES

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO

HISTÓRICO: 1°) O Sr. João Gonçalves solicita deste CEE o reconhecimento dos estudos feitos por suas filhas Ana Maria e Ana Bela, em Portugal, a fim de que possam continuar seus estudos em nossas escolas.

2°) Ana Maria Martins Gonçalves, nascida em 1959, cursou na Escola da Lombada São Martinho, em Funchal, 5 séries, da escola primária, e solicita autorização para matricular-se na 6ª série do ensino do primeiro grau. (Processo 590/73)

3°) Ana Bela Martins Gonçalves, nascida em 1958, cursou na Escola da Lombada São Martinho o curso primário com 6 séries e solicita autorização para matricular-se na 7ª série do ensino de primeiro grau.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação das alunas encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4.024/61, na Resolução. CEE-n° 19/65 e na jurisprudência deste CEE.

CONCLUSÃO: 1°) Em vista do que foi exposto, opina-

a - no sentido de que este CEE reconheça a equivalência dos estudos de Ana Maria com os nossos estudos do ensino de primeiro grau, em nível de 5ª série e autorize sua matrícula na 6ª série do ensino de primeiro grau;

b - no sentido de que este CEE reconheça a equivalência dos estudos de Ana Bela com os nossos estudos do ensino de primeiro grau, em nível de 6ª série e autorize sua matrícula na 7ª série do ensino de primeiro grau

2°) Ambas as alunas deverão submeter-se a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica.

Este nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 31 de março de 1973

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haider, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1973

a) Conselheiro Antonio d'Ávila - Presidente em exercício